

LEI ORDINÁRIA Nº 1099

de 20 de novembro de 2001

DENOMINA RUA COM O NOME DE CORNÉLIO DA SILVA PIRES.

O DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 13 de Novembro de 2001, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Passa a denominar-se Rua Cornélio da Silva Pires, a travessa A, localizada na 2ª Curva.

Art. 2º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

EM, 20 DE NOVEMBRO DE 2001.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1099/2001 - 20 de novembro de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em